

Table with 11 columns: ID, Date, Type, Name, Address, Phone, Email, Category, Event Name, Location, Organizer, and Contact. Rows include various cultural events like 'Lck Flow', 'Graffiti - Intervenção Urbana', 'Rockmasrter Party', etc.

NÚCLEO APOIO CONTÁBIL

Documento: 09376199 | Balancetes dos Fundos Municipais

Financial statement for Prefeitura do Município de São Paulo, FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAAC. Includes tables for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

Financial statement for Prefeitura Municipal de São Paulo, FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAAC. Includes tables for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

Financial statement for Prefeitura do Município de São Paulo, FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP. Includes tables for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

Financial statement for Prefeitura do Município de São Paulo, FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA ÁREA DO PROJETO LUZ. Includes tables for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

Financial statement for Prefeitura Municipal de São Paulo, FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAAC. Includes tables for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

Financial statement for Prefeitura do Município de São Paulo, FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP. Includes tables for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

Financial statement for Prefeitura do Município de São Paulo, FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA ÁREA DO PROJETO LUZ. Includes tables for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

Financial statement for Prefeitura do Município de São Paulo, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Includes tables for INGRESSOS and DESPESAS.

Financial statement for Prefeitura do Município de São Paulo, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Includes tables for INGRESSOS and DESPESAS.

Documento: 093760521 | Balancetes dos Fundos Municipais

Documento: 093761293 | Balancetes dos Fundos Municipais

Documento: 093761293 | Balancetes dos Fundos Municipais

Documento: 094252416 | Homologação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ASSINADO SOB SEI Nº [094184616](#).

I - À vista dos elementos constantes do processo 6025.2022/0029342-9, em especial a deliberação promulgada na Ata de Reunião da Banca de Avaliação ([092560046](#)) e da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 59/2023/SMC-G ([090636946](#)), e do parecer jurídico desta pasta ([094182283](#)), os quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 165 c) e 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 2º §2º I e VII do Decreto Municipal nº 62.100/22, e demais disposições normativas, **DECIDO**:

II - CONHEÇO, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade, os recursos interpostos por **Lívio Pereira (inscrição 154); ciber_org (inscrição 387); Rafa Black (inscrição 385); Jean Smekatz (inscrição 178); Miriane Figueira (inscrição 74); sarara rodrigues (inscrição 68); Rafael de Almeida (inscrição 306); Ítalo Almeida (inscrição 158); e Rafael Lobo (inscrição 317)**, contudo, **NEGO PROVIMENTO** aos mesmos quanto ao mérito;

III - **HOMOLOGO** o resultado do **EDITAL DE CONCURSO - 33ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES - CCSP**, e **TORNO DEFINITIVA** a lista de classificação contida no despacho autorizatório em SEI [092524633](#), publicada no DOC em 31/10/23;

IV - **AUTORIZO** a contratação dos proponentes das propostas vencedoras abaixo relacionadas, bem como o respectivo empenho dos valores individuais em R\$ 13.000,00 (treze mil Reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.393.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva nº 50.864/23 ([087034808](#)):

Class.	NOME CIVIL	NOME ARTÍSTICO	CPF	RG/RNM	Documentos SEI
1º	Genova Marifer Alvarado Mijares	Génova Alvarado	707.889.622-05	F102491-3	093804222
2º	Lucimélia Aparecida Romão	Lucimélia Romão	368.824.638-16	43.055.181-2	093806811
3º	Valdimere Pereira de Souza	Val Souza	326.553.298-48	29.879.749-5	093806938
4	Andrea Lalli de Freitas	Andrea Lalli	445.586.218-84	52.553.980-3	093807183
5	Milena dos Santos Ferreira	Milena Ferreira	057.754.015-73	12.852.834-65	093807352
6	Iah Bahia Bruno de Carvalho	iah bahia	112.223.627-16	20.712.766-3	093807752
7	Brunna Emanuella Ottoni Ferraz	Morena	038.923.111-88	3.405.620	093808575
8	Iris Helena Franca de Araujo	Iris Helena	054.974754-00	3.043.726	093809034
9	Cristiane Peres Dias	Cris Peres	082.572.454-61	3.144.336	093809326
10	Natan Dias dos Santos	NATAN DIAS	119.083.837-04	2.295.111	093814515
11	Shirley Liset Espejo Aguilar	Espejismo	469.027.338-30	36.555.402-9	093820122
12	Carlos Felipe Rezende Lacerda	Felipe Rezende	858.746.875-80	13.228378-64	093820498
13	Paulo Victor Santos Dias	PV DIAS	011.676.012-54	33757.603-7	093821162
14	Carolina Suarez Copa Velasquez Y Castro	Carolina Velasquez	280.310.118-18	29.535.013-1	093824229
15	Dyana dos Santos	Dyana Santos	087.793.586-67	MG-15.656.803	093824609
16	George Rodrigues Teles Júnior	George Teles	053.593.665-67	15.631.208-52	093839533
17	José Raimundo Araújo Júnior	DINHO ARAÚJO	011.777.343-38	016759082001-3	093840627
18	Carolina Tiemi Takiya Teixeira	Carolina Itzá	311.579.578-54	44.258.911-6	093841233
19	Jeferson Denzin Barbato	JEFF BARBATO	314.735.058-44	47.208.325-9	093841686
20	Giovana Soifer Coelho	Gio Soifer	084.000.299-84	7767226-5	093842939
21	Erica Storer de Araujo	ÉRICA STORER	045.226.989-09	93229320	093848920
22	Renan Marcondes Cevalles	Renan Marcondes	382.104.168-47	42.551.022-0	093852313
23	Nicole Hina Kim	Cho	390.670.958-26	50.436.194-6	093854381
24	Suyane Oliveira Santos	soupiço	057.857.563-90	2007453330-9	093855302

V - De acordo com o item 12.1 e seguintes, as propostas artísticas de exposições individuais vencedoras receberão o aporte financeiro no valor individual de R\$ 13.000,00 (treze mil Reais), em 02 (duas) parcelas, sendo:

a) 1ª parcela, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração, até 30 (trinta) dias após a data de entrega de toda a documentação correta relativa ao pagamento enviada após a assinatura do Termo de contrato;

b) 2ª parcela, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração, após a inauguração da respectiva exposição e até 30 (trinta) dias após a data de entrega de toda a documentação correta relativa ao pagamento, condicionada a confirmação de realização pelos fiscais do contrato designados pela Curadoria de Artes Visuais do CCSP.

VI - O prazo contratual será de 04 (quatro meses) a partir da assinatura do Termo de Contrato, conforme item 2.2 do edital

VII - Fica designada como fiscal do contrato a servidora Maria Adelaide do Nascimento Pontes (RF 671.907-4) e como suplente Victor Hugo de Souza (RF 912.445-4).

VIII - Os proponentes das propostas vencedoras serão comunicados por e-mail quanto aos procedimentos para formalização do contrato.

IX - Publique-se e encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT/DC para a efetivação do empenho, SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato e, após, à SMC/CCSP/DCP para providências relativas às premiações, nos termos do edital.

NÚCLEO DE COMUNIQUE-SE

Documento: [094224335](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6042.2021/0002191-8

Interessado: COLÉGIO GRAPHEJN LTDA

Local: Rua Cardoso de Almeida, 586

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar documentação listada na [Resolução 54/conpresp/18](#), para o tipo de intervenção Anúncio Indicativo;

Prazo: 30 dias

Documento: [094288870](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2023/0013161-7

Interessado: Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/SEDUC.

Local: E.E. Visconde de Congonhas do Campo, Rua Tuiuti 2051

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar **RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)** emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, conforme o caso;

- Informar que os **serviços de poda arbórea e manejo com corte**, segundo a Resolução 06/2016 de CONPRESP: *Ficam responsáveis a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, através de suas respectivas Subprefeituras, e a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, no que diz respeito às suas respectivas competências, pela análise e aprovação de corte, remoção, substituição e transplante de exemplares vegetais de porte arbóreo quando situados em logradouros públicos e lotes que integram os bens imóveis e áreas protegidas pelo CONPRESP, ficando dispensa da análise técnica do DPH e manifestação deste Conselho.* Portanto, a aprovação do projeto de manejo arbóreo fica a cargo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente;

- Apresentar a **planta e as vistas em alçado da estrutura atual de madeira do telhado e também das intervenções propostas na mesma;**

- Apresentar o **detalhamento construtivo da substituição de calhas e rufos pela chapa galvanizada;**

- Apresentar o **detalhamento construtivo da nova impermeabilização das platibandas junto às calhas da cobertura;**

- Apresentar o **mapeamento das condições atuais do forro de estuque nos ambientes que necessitem da substituição por forro de gesso acartonado, sinalizando com uma legenda, quais são as áreas onde o forro ainda se conserva como sendo o original do projeto antigo, e em quais setores ele será modificado devido a problemas de infiltração oriundos da cobertura;**

- Apresentar **alçados das fachadas por onde passe a instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);**

- Apresentar o **mapeamento das condições atuais do piso de madeira (original), nos ambientes que necessitem da substituição das peças de madeira certificada;**

- Apresentar um **estudo de prospecção cromática do edifício**, com especial foco para os elementos que serão repintados, além disso, sugerimos a realização de uma pesquisa mais aprofundada sobre o material original de acabamento das fachadas para obter mais dados sobre o mesmo;

- Apresentar **plantas e vistas dos ambientes onde haverá renovação de acabamentos (paredes e piso) junto com os desenhos de layout, mostrando a distribuição dos novos equipamentos.**

Prazo: 30 dias

Documento: [094225424](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6042.2021/0002179-9

Interessado: COLEGIO GRAPHEIN LTDA

Local: RUA CARDOSO DE ALMEIDÀ 586

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar a documentação listada na [Resolução 54/conpresp/18](#), para o tipo de intervenção Anúncio Indicativo;

Prazo: 30 dias

Documento: [094289512](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2023/0024841-7

Interessado: IDBrasil Cultural e Esporte - Museu do Futebol

Local: Praça Charles Miller

COMUNIQUE-SE:

1. Alguns dos novos painéis e biombos serão fixadas na estrutura existente. Esclarecer os locais de furação e fixação destes novos painéis e quantos serão, considerando que trata-se de um edifício tombado e que deve sofrer o menor número de intervenções na estrutura original.

2. Apresentar perspectivas e simulações que demonstrem a espacialidade da passarela.

Prazo: 30 dias

Documento: [094222575](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: **6052.2023/0003678-6**

Interessados: MAYBACH ENTRETENIMENTO LTDA

Local: Rua Augusta, 353

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar documentação listada na [Resolução 54/conpresp/18](#), para o tipo de intervenção Anúncio Indicativo;

Prazo: 30 dias

Documento: [094290084](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2023/0019844-4

Interessado: MARIA CLARA DE SOUZA BRASIL

Local: Alameda dos Anapurus, 1787

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar estudo histórico do jardim projetado por Burle Marx, acompanhado, se possível, de registros do projeto inicial, que possa justificar o local de implantação da rampa.

2. Reapresentar as pranchas em padrão p/b, mantendo formato pdf;

Prazo: 30 dias

Documento: [094290522](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2022/0032266-6

Interessado: Igor Gabriel Souza Carollo

Local: R DOS FRANCESES, 350

COMUNIQUE-SE:

1. A pesquisa histórica não trouxe novos elementos ou documentos oficiais sobre intervenções anteriores. Seria interessante verificar junto à família dos proprietários a existência de fotografias que mostrem os ambientes e espaços do imóvel.

2. Apresentar prospecção pictórica na área interna da edificação, paredes, tetos e esquadrias.

3. Aprofundar a análise para a definição dos elementos que fazem parte da composição da argamassa, sobretudo os tipos de agregados, através de análise petrográfica e composição mineralógica. Estudar a possibilidade da presença de argamassa de pedra fingida.

4. Apresentar plantas relacionadas com o relatório fotográfico, identificando os locais e ângulos das fotos para compreensão dos ambientes mencionados.

5. Deverá ser apresentado memorial de serviços e orçamento para restauro das pinturas decorativas.

6. Apresentar alternativas à rampa frontal, com menor a interferência visual, como por exemplo, a utilização de plataformas acessíveis.

7. Avaliar a manutenção da escada da fachada posterior, revendo, conseqüentemente, o projeto da passarela.

8. Apresentar mapeamento de danos de forros e paredes, relacionando com plantas e relatório fotográfico. Rever a legenda, utilizando cores de fácil distinção.

9. Inserir planta do pavimento com as rampas a serem regularizadas, relacionando-as com as fotos. Deverão ser acrescentadas especificações mais detalhadas sobre as rampas existentes e imagens do local antes de suas instalações.

10. Na retirada da quadra esportiva, instalada sobre o piso de mosaico português, deverá ser verificada a integridade do piso e executada sua recomposição onde necessária.

11. Na retirada dos alambrados, deverá ser feito o piso de mosaico português e a recomposição do muro.

12. O piso tipo concregrama, do estacionamento e da área próxima à fonte, deverá ser removido e em seu lugar, executado piso em mosaico português, recompondo as áreas conforme projeto original.

13. Os ambientes internos, onde foram instalados elementos de infraestrutura, tais como, projetores, luminárias, telas de proteção, etc., deverão ser recompostos, após a remoção dos equipamentos.

14. As pinturas das paredes, tetos, rodapés e esquadrias deverão ser removidas e pintadas com as cores definidas na prospecção pictórica a ser realizada.